



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 320/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 13871/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA JAQUELINE DE ARAUJO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 92440716, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.2, da Assessoria Jurídica e Correicional, da Corregedoria Regional Eleitoral/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/10/2011.

Natal, 28 de outubro de 2011.

Tibério Graco Lins Díñiz
Tibério Graco Lins Díñiz
Diretor-Geral substituto